



### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.007/2024

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202410892000778**, que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, do **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA (IBDFAM)**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.360.698/0001-00**.

CONSIDERANDO que compete à Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, decidir, previamente, sobre a relevância institucional das atividades de capacitação, atualização e aperfeiçoamento dos membros da Defensoria Pública do Estado.

CONSIDERANDO que o objetivo do evento é aperfeiçoar o conhecimento dos membros/as e servidores/as, ressaltando a relevância institucional do IBDFAM e sua tradição no que tange o debate acerca de temas envolvendo a matéria.

CONSIDERANDO que o evento contará com a realização de palestras e painéis ministrados por renomados profissionais de todo o País, e trará a visão destes e outros juristas para os temas de Direito das Famílias e Sucessões, conforme se depreende da programação do congresso em tela (56149591).

CONSIDERANDO que a Escola Superior da Defensoria Pública, no exercício de suas atribuições, por seu agente competente, entendendo pela relevância institucional do evento em tela aos/as membros/as, solicita o custeio de seis inscrições (quatro membros/as e dois servidores/as) ao XIV Congresso do Mercosul de Direito das Famílias e Sucessões.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no artigo 95, I, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2024.850.03.92.4200.4242.03, Fonte 17530138.

#### RESOLVE,

Com fulcro no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, considerar **INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação do **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA (IBDFAM)**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.360.698/0001-00**, para realizar o pagamento de 06 (seis) inscrições no XIV Congresso do Mercosul de Direito das Famílias e Sucessões, a ser realizado no Palácio dos Festivais, em Gramado/RS entre os dias 03 e 04 de maio de 2024, pelo qual se pagará o valor de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** pelas inscrições.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO
01	Taxa de inscrição por nota de empenho para o XIV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões	6	R\$ 700,00
TOTAL GERAL			R\$ 4.200,00

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n 007/2024, acima declarada, de acordo com as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021 para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL**, **Agente de contratação**, em 11/04/2024, às 09:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES**, **Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 14/04/2024, às 21:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58895575** e o código CRC **44E42D15**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 -  
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202410892000778



SEI 58895575